



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 15/05/68
Seção 1 Fls. 1.051

RESOLUÇÃO CFA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 1968

Dispensas a pedido, do cargo de Secretário-Geral da Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, o Bacharel em Administração LEMUEL KESSLER.

O Presidente da **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Art. 59 do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido o Bacharel em Administração LEMUEL KESSLER do cargo de Secretário-Geral da Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente